

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS - EDITAL Nº 035/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, André Luis Suder, Karina de Oliveira e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 1071, de 28 de agosto de 2018 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global, melhorias e reforma no Ginásio Municipal Valdomiro Castro contemplando: construção de novo piso da quadra poliesportiva, em concreto polido e piso em placas modulares; substituição de vidros danificados e aplicação de manta asfáltica aluminizada em parte do coberto existente, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 035/2019. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **1 – Nicanor Chaves & Filhos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.969.291/0001-20, estabelecida na estrada Linha Colombo, nº 40, Bairro Rural, na cidade de Guaporé, RS, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Chaves, inscrito no CPF nº 030.599.760-23; **2 - Cade & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, Centro, na cidade de Casca, RS, sem representante em Sessão; **3 – Arnaldo Roque Troian**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, Interior, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821,550-00; **4 – WA Construções e Serviços Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.236.024-0001-09, estabelecida na Linha Don José, s/n, Interior, na cidade de Caxambu do Sul, SC, neste ato representada pelo Sr. Antonio Coling, inscrito no CPF nº 923.568.509-53; **5 – Martins das Chagas & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.671.450/0001-31, estabelecida na Rua João Benvegnú, nº 55, Centro, na cidade de São Domingos do Sul, RS, sem representante em Sessão; **6 – Patrimar Construtora e Pinturas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.398.784/0001-50, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, nº 564, Centro, na cidade de Veranópolis, RS, sem representante em Sessão; **7 – Aldori Construções Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.887.367/0001-55, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, nº 468, Centro, na cidade de Nova Bassano, RS, sem representante em Sessão; **8 – Zucker Engenharia Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.300.705/0001-58, estabelecida na Rua Sete Irmãos, nº 560, Centro, na cidade de Encantado, RS, sem representante em Sessão; **9 – Construtora e Incorporadora Bonatto Eireli**, inscrita no CNPJ nº 06.044.279/0001-91, estabelecida na Rua Piauí, nº 120, Bairro Nossa Sra. da Saúde, na cidade de Nova Bassano, RS, sem representante em Sessão; Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, constatou que as empresas **Nicanor Chaves & Filhos Ltda, Arnaldo Roque Troian, WA Construções e Serviços Ltda – ME, Patrimar Construtora e Pinturas Ltda, Aldori Construções Ltda – EPP, Zucker Engenharia Ltda – ME e Construtora e Incorporadora Bonatto Eireli** apresentaram os documentos de habilitação conforme as exigências editalícias. A empresa Cade & Cia Ltda, em atendimento à Observação prevista na alínea “c” do Subitem 6.2.1 do Edital, anexou o atestado de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente da categoria, pertinente ao objeto licitado, porém não anexou o respectivo Acervo Técnico, não comprovando a execução de obra civil pelo profissional do quadro técnico da empresa. A empresa Martins das Chagas & Cia Ltda, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pela prefeitura, assim não atendendo às

exigências prevista na alínea “a” do Subitem 6.2 do Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou as empresas **Nicanor Chaves & Filhos Ltda, Arnaldo Roque Troian, WA Construções e Serviços Ltda – ME, Patrimar Construtora e Pinturas Ltda, Aldori Construções Ltda – EPP, Zucker Engenharia Ltda – ME e Construtora e Incorporadora Bonatto Eireli** habilitadas e as empresas **Cade & Cia Ltda e Martins das Chagas & Cia Ltda** inabilitadas. Considerando-se a ausência dos licitantes em Sessão, abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

André Luis Suder  
Presidente da Comissão

Karina de Oliveira  
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
Membro da Comissão